

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

IVANDA SOARES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	13

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 043/NUSAU de 08 de Agosto de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Designar a Profa. Dra. **Ana Lúcia Escobar** para representar o Núcleo de Saúde no II Seminário de Vigilância em Saúde que ocorrerá entre os dias 08 e 10 de agosto, na UNIRON-Campus na cidade de Porto Velho/RO.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 293/PRAD/UNIR de 07 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo nº 23118.000877/2012-21. **RESOLVE:**

Designar como Gestor de Ata de Registro de Preço nº 002/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2012 Fiscal do Contrato nº 23/2012 da empresa **RELUZ SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME**, Prestação de Serviços terceirizados de mão de obra especializada na condução de veículos oficiais, no Campus Universitário José Ribeiro Filho e UNIR/CENTRO, o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES**, Siape nº 1459835, ocupante do Cargo de Contador, e **GABRIEL DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO**, Siape nº 0396563, ocupante do Cargo de Motorista, como Fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 633/2012/GR/UNIR de 31 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o documento nº da Reitoria. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Doutor **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396662, para responder pelo expediente da Reitoria nos dias 01 e 02/08/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 635/2012/GR/UNIR de 31 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 073/DCJP. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes **EDGAR MARTINEZ MARMOLEJO**, matrícula SIAPE nº1348884 e **RICARDO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1849670, para responderem pelos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Física, Campus de Ji-Paraná, respectivamente.

Através da Portaria nº 636/2012/GR/UNIR de 31 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o documento nº da PRAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA C. MENDES MACENA**, SIAPE 1762269, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, nos dias 01 e 02/08/2012.

Através da Portaria nº 638/2012/GR/UNIR de 04 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 303/PROGRAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem comissão de elaboração da proposta institucional visando atender Edital nº 035/2012 - Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores - LIFE

Heloisa helena Siqwueira Correia - SIAPE 1728140

Elizabeth Antonia Leonel Martines - SIAPE 396731

Márcia Machado de Lima - SIAPE 1193491

Valdir Aparecido de Souza - SIAPE 1054980

Rosinete Vasconcelos Costa - SIAPE 2348816

Através da Portaria nº 641/2012/GR/UNIR de 04 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 083/PRAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação de Obras - CELO

AMILTON DIOGO DA SILVA - SIAPE 0050756 - Presidente

LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES - SIAPE 1819645 - Membro

MARIALUIZA LOPES DE OLIVEIRA - SIAPE 1818539 - Membro

CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR - SIAPE 1546403 - Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 643/2012/GR/UNIR de 04 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 083/PRAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

JOSÉ PEREIRA RAMOS - SIAPE 0396445 - Presidente

ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO - SIAPE 1572652 - Membro

REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO - SIAPE 0754408 - Membro

ALBA VALÉRIA SABÓIA TEIXEIRA - SIAPE 1672399 - Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 644/2012/GR/UNIR de 04 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 083/PRAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares

ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA - SIAPE 0396486 - Presidente

CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA - SIAPE 0396808 - Membro

AMILTON DIOGO DA SILVA - SIAPE 0050756 - Membro

JONY WILSON PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE 0396513 - Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 646/2012/GR/UNIR de 09 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 047/PRAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE 1762269, como substituta eventual da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, a partir de 01/08/2012.

Através da Portaria nº 647/2012/GR/UNIR de 09 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 086/PRAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARTA HELENA LELLIS**, Administradora, SIAPE 1891003, para o cargo de Diretora de Administração Geral, CD-4, a partir de 28.06.2012. substituta eventual da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, a partir de nos dias 01/08/2012..

Através da Portaria nº 649/2012/GR/UNIR de 09 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 310/PROGRAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão para tratar as diretrizes de utilização dos espaços físicos da UNIR/Campus de Porto Velho

PAULO DE TARSO CARVALHO DE OLIVEIRA - SIAPE - 1551151 - Presidente

AURINEIDE ALVES BRAGA - SIAPE 6396524 - Membro

CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO - SIAPE 1734141 - Membro

DARLENE FIGUEREDO BORGES COELHO- SIAPE 2284074- Membro

EDER RODRIGUES DA SILVA - SIAPE 1805492 - Membro

MARTA HELENA LELLIS - SIAPE 1891003 - Membro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 650/2012/GR/UNIR de 09 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 335/PROPESQ. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor Doutor **RICARDO JOSÉ SOUZA DA SILVA**, SIAPE 1348527, como Coordenador Local do Doutorado Interinstitucional de Educação em Matemática, em cponvênio com a UnesP de Rio Claro-SP, executado no Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 651/2012/GR/UNIR de 09 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 135/DCRM. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a docente **ADRIANA PESOVENTO**, SIAPE 1845103, para responder pelo Departamento de História - Campus de Rolim de Moura, no período de 17 a 31/07/2012 tendo em vista as férias do titular e substituto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 652/2012/GR/UNIR de 09 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 044/DACE. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes **JACINTO PEDRO PINTO LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1325138 e **ROSIMEIRE FERRAREZI VALIANTE**, matrícula SIAPE nº 2348733, para

responderem pelos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE, respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 671/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 238/PROGRAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Gestão Ambiental, Campus de Guajará Mirim.

Prof. Esp. **João Elói de Melo** - SIAPE 2693636

Prof. Dr. **Josilene Lopes Dettoni** - SIAPE 1839090

Prof. Ms. **Jorge Luiz Heráclito de Mattos** - SIAPE 1801729

Prof. Ms. **Gabriel Cestari Vilardi** - SIAPE 1846766

Prof. Dr. **Fábio Robson Casara Cavalcante** - SIAPE 1357178

Profª Ms. **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante** - SIAPE 2666681

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 675/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001473/2010-92. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora **THAIS BERNARDES MAGANHINI**

Prof. Dr. **Clarides Henrique de Barba** - SIAPE 0396644

Prof. Dr. **Miguel Neneve** - SIAPE 0396814

Profª. Drª. **Ana Maria de Lima Souza** - SIAPE 6396738

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 655/2012/GR/UNIR de 10 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 120/DCGM. **RESOLVE:**

1 - Exonerar **MARIA MARNÍZIA NOINATO DA SILVA**, SIAPE nº 0696412, da Coordenação de Serviços Gerais - FG-4, Campus de Guajará Mirim, a partir de 01.08.2012.

2 - Nomear **MANUEL ALONG DE MEDEIROS FONG**, SIAPE nº 0396817, da Coordenação de Serviços Gerais - FG-4, Campus de Guajará Mirim, a partir de 02.08.2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 640/2012/GR/UNIR de 04 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 292/PROGRAD. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor docente **FERNANDO DANNER**, matrícula SIAPE 1734261, como responsável pela mobilidade acadêmica na Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 648/2012/GR/UNIR de 09 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 072/DEPMED. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor docente RATANY COSTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1547740, como Vice-Chefe do Departamento de Medicina, a partir de 27 de julho de 2012.

OUTROS

Através do Despacho nº 032 /GR de 08 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04.05.2012 , CONVALIDA o afastamento do país a servidora:

OLEÍDES FRANCISCA DE OLIVEIRA, SIAPE 1461798, ocupante do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 13 a 24/07/2012 onde participou do 54º Congresso Internacional de Americanistas, em Viena - Austria, com ônus limitado para a UNIR.

Através do Despacho nº 033/GR de 08 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, DE 04.05.2012, CONVALIDA o afastamento do país as servidoras:

ANAMARIA SILVEIRA, SIAPE 1523982 ocupante do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 10 a 20/07/2012 onde participou do IX Seminário Internacional da rede Latinoamericana de Estudos Sobre o Trabalho Docente – Rede ESTRADO, na Universidad Chile, Campus Juan Gomes Millas, em Santiago do Chile, Chile.

Através do Despacho nº 035/GR de 08 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, DE 04.05.2012 , CONVALIDA o afastamento do país a servidora:

NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, SIAPE 1735827, ocupante do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 15 a 22/07/2012 onde participou do IX Seminário Internacional da rede Latinoamericana de Estudos Sobre o Trabalho Docente – Rede ESTRADO, na Universidad Chile, Campus Juan Gomes Millas, em Santiago do Chile, Chile.

Através do Despacho nº 036/GR de 08 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, DE 04.05.2012, RETIFICA o afastamento do país o servidor:

FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO, SIAPE 1467242, ocupante do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

ONDE SE LÊ “no período de 11/08/2012 a 16/08/2012”

LEIA-SE: “no período de 08/08/2012 a 16/08/2012”.

Através do Despacho nº 037/GR 09 DE AGOSTO DE 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, DE 04.05.2012, AUTORIZA o afastamento do país a servidora:

VALÉRIA DE OLIVEIRA, SIAPE 1080565, ocupante do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 05 A 19/08/2012 onde participará do II Congresso Internacional de família e Políticas Públicas na Universidade de cartagena, em Cartagena de Índias, Colômbia, com ônus limitado.

Através do Despacho nº 020/GR de 30 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, DE 04.05.2012, CONVALIDA o afastamento do país aos servidores:

JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO, SIAPE Nº 1562645, **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES**, SIAPE Nº 1723371, **ROSANGELA DE FÁTIMA CAVALCANTE FRANÇA**, SIAPE Nº 0396679, ocupantes do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 18 a 20/07/2012 onde participaram do IX Seminário Internacional de La Red Estrado, na Universidade do Chile, campus Juan Gomes Millas em Santiago do Chile, com ônus para UNIR.

Através do Despacho nº 021/GR de 30 de julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, DE 04.05.2012, CONVALIDA o afastamento do país as servidora:

CARMEM TEREZA VELANGA, SIAPE 0396642, ocupante do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 18 a 20/07/2012 onde participaram do IX Seminário Internacional de la Red Estrado, na Universidade do Chile, campus Juan Gomes Millas em Santiago do Chile, com ônus limitado para a UNIR.

Através da Portaria nº 292/2012/PRAD de 07 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23118.001720/2012-12. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização “Lato Sensu” em Metodologia do Ensino Superior, ao servidor **LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA**, SIAPE Nº 1758221, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 29/06/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 632/2012/GR/UNIR de 30 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001448/2012-71. **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar em parte a portaria nº 486/GR, de 13/06/2012, publicada no BS nº 49, de 20/06/2012.

Art 2º - EXCLUIR os servidores **REGINILSON CORREA CARVALHO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1459835 e **JOSÉ CARLOS COURI**, matrícula SIAPE nº 1273746.

Art. 3º - INCLUIR os servidores **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE 03968 e **JOSE PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE 0396445.

Através da Portaria nº 634/2012/GR/UNIR de 31 de Julho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 123/DCRM. **RESOLVE:**

CONVALIDAR os períodos de afastamento do docente **ORESTES ZIVIERI NETO**, matrícula SIAPE 0396790, a seguir:

Nos dias 09 a 13/07/2012 participar da XI Encontro de Pesquisa em Educação da ANPED Centro-Oeste, em Corumbá - MS.

Nos dias 21 a 25/08/2012 participar como consultor CNPq para Ciências Humanas e Sociais I, na UFAC, em Rio Branco –AC.

Através da Portaria nº 637/2012/GR/UNIR de 04 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001897/2012-19. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO FEITOSA**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 696756, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença Para Atividade Política por 03(três) meses, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de 05.07.2012 a 05.10.2012, fundamentados na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86º, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Através da Portaria nº 639/2012/GR/UNIR de 04 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001860/2012-91. **RESOLVE:**

Art. 1º - Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar vago o Cargo de Assistente em Administração, NI, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 01, ocupado pelo servidor **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1840305, código de vaga 0307313, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, código vaga: 307602, fundamentado no Art. 33º, Inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir de 25 de julho de 2012.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 645/2012/GR/UNIR de 09 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001712/2012-76. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **ADEILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 1088687 pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta IFES, Licença Para Atividade Política por 03(três) meses, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de 05.07.2012 a 05.10.2012, fundamentados na Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990 e no Artigo 86º, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Através da Portaria nº 657/2012/GR/UNIR de 10 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001861/2012-35. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **ANTONIO CESAR DUARTE DE QUEIROZ**, mat. SIAPE 0396740, ocupante do Cargo de Administrador, NS, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 307314 do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 41/03, art. 3º, com proventos integrais, Código de Vaga 307516, acrescido da vantagem art. 62, Lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 661/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001351/2010-04. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 16.07.2009, o Estágio Probatório do servidor docente **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA**, mat. SIAPE nº 1713587, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotado no Departamento Acadêmico de Educação, Campus de Rolim de Moura.

Através da Portaria nº 662/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001354/2010-30. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 24.07.2009, o Estágio Probatório da servidora docente **LEIDE LANA BORGES DA SILVA**, mat. SIAPE nº 1726918, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, Mestre sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, Campus de Porto Velho.

Através da Portaria nº 663/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001864/2010-15. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 28.09.2009, o Estágio Probatório do servidor docente **FÁBIO SANTOS DE ANDRADE**, mat. SIAPE nº 1728562, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, Mestre sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena.

Através da Portaria nº 664/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001857/2010-13. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 11:09.2009, o Estágio Probatório do servidor docente **IVANOR LUIZ GUAMIERI**, mat. SIAPE nº 1728114, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, Mestre sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena.

Através da Portaria nº 665/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001860/2010-29. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 04.09.2009, o Estágio Probatório do servidor docente **LEANDROWALLACE MENEGOLO**, mat. SIAPE nº 12281081, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, Mestre sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena.

Através da Portaria nº 666/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 234118.001858/2010-50. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 04.09.2009, o Estágio Probatório da servidora docente **BIANCA SANTOS CHISTÉ**, mat. SIAPE nº 2494508 ocupante do cargo de Professor do Grupo de

Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, Mestre sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena.

Através da Portaria nº 669/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001863/2010-62. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 04.09.2009, o Estágio Probatório do servidor docente **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, mat. SIAPE nº 1726796 ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, Mestre sob regime de Dedicção Exclusiva, DE, lotado no Departamento Acadêmico de Educação, Campus de Vilhena.

Através da Portaria nº 670/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000795/2012-86. **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVALIDAR os períodos de afastamento do docente **JOSÉ EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, SIAPE Nº 0396660 a seguir:

De 02 a 12 de abril de 2012 - disciplina "Pós-modernidade e estudos culturais" - Campus Vilhena.

De 04 a 14 de junho de 2012 - disciplina "Semiótica Discursiva" - Campus de Vilhena.

Art. 2º - AUTORIZAR o afastamento no período de 19.02 a 19.11.2013 para realização do estágio doutoral, na UNESP - São José do Rio Preto/SP.

Através da Portaria nº 672/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 033/ Mestrado em Educação. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 14 a 22.07.2012 onde a Professora Doutora do **Nair Ferreira Gurgel Amaral** respondeu pelo PPGR, em função da ausência do Coordenador e Vice-Coordenadora, tendo em vista a participação dos mesmos no IX Seminário Internacional da La Red Estrado, na Universidad de Chile, Campus Juan Gomez Milas em Santiago de Chile - Chile.

Através da Portaria nº 673/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 060/CPPSD. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 10 a 12.07.2012, onde a servidora **ANGELA MARIA CAVALCANTE COELHO**, SIAPE 0396777, respondeu pela Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente - CPPSD, tendo em vista afastamento da titular.

Através da Portaria nº 674/2012/GR/UNIR de 13 de Agosto de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 060/CPPSD. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 10 a 12.07.2012, onde a servidora **LILIAN MARIA MOSER**, SIAPE 1275553, ministrou disciplinas no curso da Escola de Teologia em Ji-Paraná, com ônus limitado.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 289/2012/PRAD de 07 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.000927/2012-70. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **TULIO ANDRADE CARNEIRO**, SIAPE 1371185, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente III/DE para Professor Adjunto I/DE pela obtenção do Título de Doutor em Educação, com efeito acadêmico a contar de 02/02/2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 290/2012/PRAD de 07 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23118.001783/2012-79. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DIONES CLEI TEODORO LOPES**, SIAPE nº 1680503, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 a Classe E, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 27/07/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 291/2012/PRAD de 07 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001057/2012-56. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **JOÃO BATISTA DINIZ**, SIAPE 1545434, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 03/09/2009 a 02/09/2011, com efeito acadêmico a partir de 03/09/2011 e financeiro a contar de 17/04/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.